

## **PORTARIA Nº 1.100/2025**

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO. UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 101 Abril 120 25  
DE N.º 13 286  
UMUARAMA 101 04 20 25  
Obruz  
DIRECCION DE LOS MEDIOS